



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 258

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 182, DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19); a reabertura gradual do comércio e atividades econômicas no período que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 72, III e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL nº 6.096, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), bem assim sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, na forma que especifica,

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 22 de junho de 2020, o parágrafo segundo (§ 2º) do Artigo 3º DECRETO MUNICIPAL 176 DE 28 DE MAIO DE 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais abaixo relacionados passa a ser das **07h00min às 19h00min**, excepcionalmente enquanto este Decreto permanecer em vigor, desprezando-se, momentaneamente, os horários constantes nos seus respectivos Alvarás de Licença e Funcionamento:

- Ateliês, malharias e congêneres;
- Bares e adegas;
- Bancas de camelôs, bancas de comidas diversas e bancas de vendas de produtos da roça;
- Borracharias, lava-jatos, oficinas mecânicas (de carro e motos) e congêneres;
- Casas de materiais para construção, lojas de roupas, confecções e calçados, lojas de móveis e eletrodomésticos e afins;
- Casas lotéricas e demais correspondentes bancários e similares;
- Escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia e congêneres;
- Feira Livre Municipal;
- Panificadoras, restaurantes, pizzarias, açaiterias e congêneres;
- Salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e similares;
- Serviços de assistência técnica e/ou manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e domésticos;
- Supermercados e congêneres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, e mantidas as demais previsões legais estatuídas através dos demais decretos ainda vigentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Autos: 047/2020

Processo: 015/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Registro de Preços - Menor Preços Por Item

Requerente: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos para atender as necessidades do Município de Buriti do Tocantins, através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

A CPL do Município de Buriti do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 01 de Julho de 2020, às 08:h:30 min, a abertura da licitação na modalidade: Registro de Preços - Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Município de Buriti do Tocantins, através da Prefeitura Municipal, conforme consta do edital e seus anexos.

O edital deverá ser adquirido pelos interessados na forma presencial junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, das 08:00h às 12:00h ou pelo portal da transparência www.buriti.to.gov.br. Informações no Fone: (63) 3459-1285.

Buriti do Tocantins – TO, 19 de Junho de 2020.

KLEITON CORRÊA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV Nº 258 19 de Junho de 2020.

WENDELL SILVA
MIRANDA:88950905191

Assinado de forma digital por
WENDELL SILVA
MIRANDA:88950905191
Dados: 2020.06.19 18:32:16 -03'00'